



VILA FLORES - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5701,

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADERE AO MODELO DE COGESTÃO DA MACRORREGIÃO SERRA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 55.240 E DEMAIS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE, Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a adesão do Município de Vila Flores ao Modelo de Cogestão da Macrorregião Serra, anexo I deste Decreto, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

Art. 2º. Fica determinado ao COE (Centro e Operações Especiais) e à Fiscalização Municipal o cumprimento da fiscalização do estabelecido no presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto Executivo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flores, 23 de fevereiro de 2021.


EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 23/02/21

